



Comunicado CG nº 464/2020

Processo nº 2020/51931

A **Corregedoria Geral da Justiça PÚBLICA** o Ofício-Circular Nº 4 - GAB-ADV 1, bem como o Ofício 9.479/2020-BCB/Deati, relativos ao Sistema BACENJUD, para conhecimento.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE CONSELHEIRO MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4 - GAB-ADV 1 (0880010)

Brasília, 11 de maio de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

São Paulo - SP

Assunto: Sistema BacenJud: recebimento e envio de documentos (fechamento do protocolo físico)

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, na condição de coordenador do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais (CGCN) e representante deste Conselho perante o Comitê Gestor do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário (BacenJud), levar ao vosso conhecimento informação encaminhada pelo Banco Central do Brasil (BCB), no Ofício n. 9.479/2020-BCB/Deati, em cujo teor consta que *“em virtude do distanciamento social da Covid-19, todos os protocolos físicos do BC estão temporariamente fechados”*, ressaltando que envio de documentos, solicitações da espécie e respectivas respostas realizam-se exclusivamente por meio do “Protocolo Digital (PD)”[1].

Recomendo, pois, a observação das orientações encaminhadas no Ofício, rogando por sua ampla divulgação aos servidores do Tribunal que tenham necessidade de encaminhar documentos ao Banco Central do Brasil, sejam eles sigilosos ou não.

Encaminho, anexo, cópia do Ofício n. 9.479/2020 – BCB/Deati e relação dos “másters” do Sistema neste Tribunal.

Atenciosamente,

Conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues
Coordenador do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais

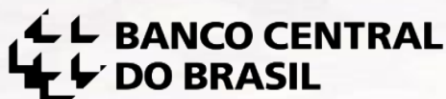
[1] (<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/426/noticia>).



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0880010** e o código CRC **0157D61C**.



Ofício 9.479/2020-BCB/Deati

Brasília, 5 de maio de 2020.

À Sua Senhoria o Senhor
Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Coordenador do Grupo Gestor do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Blocos E e F – SAF SUL Quadra 2 – Lotes 5/6
70070-600 – Brasília/DF

Assunto: Recebimento e envio de documentos (Fechamento do protocolo físico).

Senhor Conselheiro,

Primeiramente, ao tempo em que cumprimentamos V.Sa. pela condução ao cargo de Conselheiro e, especialmente pela nomeação como Coordenador do Grupo Gestor do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário (Bacen Jud), que dentro em breve será substituído pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), trazemos ao seu conhecimento que somos os gestores do referido Sistema e interlocutores do Banco Central (BC) junto a esse CNJ. Ainda que em tempos de distanciamento social imposto pelo cenário atípico de pandemia da Covid-19, ficamos à disposição de V.Sa. para nos apresentar por videoconferência, em data e horário julgados convenientes.

2. Por oportuno, informamos que, em virtude do distanciamento social da Covid-19, todos os protocolos físicos do BC estão temporariamente fechados desde 19 de março. Portanto, não estamos recebendo demandas por correios ou mensageiros, nem enviando respostas em meio físico.

3. Nessa situação, o Protocolo Digital (PD) é o **único meio de acesso e envio de documentos**, como amplamente divulgado por esta Autarquia em seu sítio eletrônico (<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/426/noticia>) e nos canais oficiais nas mídias digitais.

4. Assim sendo, a protocolização de demandas junto ao BC deve ser feita **exclusivamente**, por meio do link <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital>, clicando-se no botão “Acesse o Protocolo Digital” e, na tela seguinte, no botão “Entrar com cadastro Sisbacen”. **Os arquivos enviados por e-mail não são considerados protocolizados, somente os enviados pelo Protocolo Digital.**

5. Como os órgãos do Judiciário possuem convênio para acesso aos sistemas do Banco Central, como o Bacen Jud e o CCS, recomendamos não utilizar a opção de cadastramento de pessoa física em nosso site. Caso o usuário já possua acesso a outros sistemas do BC, deve-se utilizar a mesma conta e senha. Se o usuário ainda não estiver cadastrado, basta solicitar login e senha para acesso ao Sisbacen ao responsável (máster) do órgão. Para tanto, constam, na listagem anexa, os contatos (telefone e e-mail) dos másteres dos respectivos órgãos do judiciário. É importante ressaltar que a senha não pode conter caracteres especiais, deve ter 8 caracteres e começar por letra, bem como que para acessar o PD não é necessário a concessão de permissões adicionais a conta Sisbacen, em outras palavras, qualquer conta Sisbacen tem acesso ao sistema.

Departamento de Atendimento Institucional (Deati)
Gerência de Relacionamento Institucional (Gerin)
SBS, Quadra 3, Bloco B – Edifício Sede, 1º subsolo – 70074-900 – Brasília/DF
E-mail: atendimento.institucional@bcb.gov.br

Para maior agilidade, registre seus documentos por meio do Protocolo Digital do Banco Central.
Acesse <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital>

6. Esclarecemos também que, caso a(s) assinatura(s) do documento possam ser verificadas por consulta via Internet, a protocolização poderá ser feita por qualquer servidor do órgão que possua conta Sisbacen, não necessariamente pela autoridade signatária do documento.
7. Importante ressaltar que o padrão para o envio de documentos adotado pelo PD é o PDF/A, em documentos de até 50 MB, cujas especificações estão disponíveis em https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/Documents/Processos_Eletronicos_docs/ProtocoloDigital_PDF-A.pdf, onde também há informações acerca da criação e conversão de arquivos para o formato exigido.
8. Acrescentamos também que o documento enviado via PD conta com critérios de segurança de acesso desde o início de sua tramitação. Caso o usuário responsável pela protocolização pertença a um órgão do judiciário e utilize a conta institucional cuja senha é fornecida por seu máster, o documento será direcionado automaticamente para a equipe de atendimento institucional. Nesse caso, o acesso ao documento é exclusivo ao Departamento de Atendimento Institucional. Apenas nos casos de utilização de senha pessoal (Registrato ou login.gov.br) é que existe a possibilidade, caso não seja selecionado o assunto “Solicitação de órgão público”, do documento passar por uma equipe de triagem prévia. Porém, em ambas as situações o conteúdo do documento se mantém restrito e não pode ser acessado por colaboradores de outras áreas do BC.
9. Se houver dúvida ou dificuldade de acesso ao PD, recomendamos entrar em contato com um dos másteres responsáveis, informados na listagem constante no Anexo. Caso não se consiga contato com um máster do órgão, pode-se, alternativamente, ligar para (61) 3414-2156 / 3414-3109 ou encaminhar mensagem para o endereço protocolo.digital@bcb.gov.br. Por sua vez, a caixa corporativa para o esclarecimento de dúvidas relativas ao atendimento institucional é atendimento.institucional@bcb.gov.br.
10. Isto posto, rogamos pela ampla divulgação dessa orientação a todos os servidores que tenham necessidade de encaminhar documentos a este BC, sejam eles sigilosos ou não.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Rodrigues da Cunha Gomes
Chefe de Unidade

Eduardo Victor Pontes Carneiro
Chefe-Adjunto de Unidade

Anexo: Listagem de másteres.

Departamento de Atendimento Institucional (Deati)
Gerência de Relacionamento Institucional (Gerin)
SBS, Quadra 3, Bloco B – Edifício Sede, 1º subsolo – 70074-900 – Brasília/DF
E-mail: atendimento.institucional@bcb.gov.br

Para maior agilidade, registre seus documentos por meio do Protocolo Digital do Banco Central.
Acesse <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/protocolodigital>

Masters - TJSP

INSTITUIÇÃO	NOME INSTITUIÇÃO	CONTA	NOME	E-MAIL	TELEFONE
EJUBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EJUBP.EDSONWA	EDSON WILLIAN ALVARENGA	ewalvarenga@tjsp.jus.br	+55 (11) 3117-2411
EJUBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EJUBP.CLEBER	CLEBER SILVA COSTA	cleber.silva@tjsp.jus.br	+55 (11) 3117-2411
EJUBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EJUBP.EMACHADO	EDUARDO MENDES MACHADO	eduardomachado@tjsp.jus.br	+55 (11) 3117-2411
EJUBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EJUBP.DENNYS	DENNYS FRANCISCO MENDES	dennysm@tjsp.jus.br	+55 (11) 3117-2411
EJUBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EJUBP.LSILVANY	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVANY	lsilvany@tjsp.jus.br	+55 (11) 3117-2411